



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE APODI**

**DESPACHO  
CONSTOU DE EXPEDIENTE NA  
SESSÃO ORDINÁRIA**

**PRÉSIDENTE**

GABINETE DO VEREADOR

**EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA - MDB**

INDICAÇÃO Nº 415/2026

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 107 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, após ouvido o Plenário, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Apodi/RN, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que sejam realizados, por meio da secretaria responsável, **a criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal.**, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

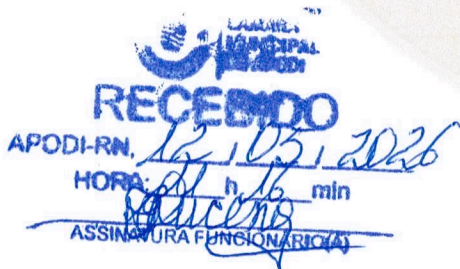
A presente indicação surge a partir da **necessidade de redução de custos na aquisição de medicamentos básicos** pelo Poder Público Municipal.

É notório que muitos medicamentos de uso contínuo e controlado poderiam ser preparados pela própria municipalidade com **custo inferior ao praticado por laboratórios particulares**, garantindo economia aos cofres públicos.

A implantação de uma **farmácia de manipulação municipal** proporcionará mais **acesso da população a medicamentos de qualidade**, além de **autonomia e eficiência na gestão da saúde pública**.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Indicação, a fim de que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, recomendando a adoção das providências cabíveis

Câmara Municipal de Apodi, 12 de maio de 2026.



*Ednarte da Silveira e Silva*

**Ednarte da Silveira e Silva**  
Vereador – MDB

*ESS*  
Ednarte da Silveira e Silva  
CPF. 813.621.294-53  
VEREADOR



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi/RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br